



DECRETO Nº 2.277, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 0408, de 18 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 0408, de 18 de março de 2005, que "Aposenta servidora que especifica", onde se lê "artigo 40, da Constituição Federal, de 1988", leia-se "artigo 40, § 1º da CF, de 1988, e artigo 2º da EC nº 41/2003".

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de setembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município



**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**



**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário de Itabira

quinta-feira 25 de setembro de 2008

DECRETO Nº 2.277, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 0408, de 18 de março de 2005.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 0408, de 18 de março de 2005, que "Aposenta servidora que específica", onde se lê "artigo 40, da Constituição Federal, de 1988", leia-se "artigo 40, § 1º da CF, de 1988, e artigo 2º da EC nº 41/2003".

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de fevereiro de 2005.
Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de setembro de 2008.

180º Ano Da Emancipação Política Do Município

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete

(a) Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.